

Em Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 19 de dezembro de 2018, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

### **RESOLUÇÃO Nº 105/2018**

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 069/18, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade do Município de Roca Sales, constantes nas matrículas números 7.340 e 7.341 e dá outras providências.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018.

Gilvani Bronca,  
Presidente.